

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 163

Às nove horas do dia 23 de abril de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Registra-se, ainda, que o Sr. Maurício de Moura não participou da presente reunião por motivo de cunho pessoal. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DO COAUD Nº 162:** Foi aprovada a Ata nº 162 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD Nº 590 e 591:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do CONSAD nº 590 e 591. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONFIS Nº 541 e 542:** Foi dado conhecimento do teor das Atas do CONFIS nº 541 e 542. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX Nº 1500 A 1505:** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do COAUD, informou que as Atas da DIREX estão sob análise da DIRAF. Frente ao exposto, os membros do COAUD solicitaram celeridade na apreciação dos documentos. **5) PAUTA FIXA: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0880/2025-71 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 1 TRIMESTRE/2025):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 005/2025/DIRAF/GEORF/SECOP, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias de 2025 - encerramento do 1º trimestre. Ato seguinte, informou que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis. Além disso, foram elaboradas as Demonstrações Contábeis obrigatórias conforme disposição no art. 3º da Lei nº 6.404/76, sendo que estas possuem como base principal o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Empresa apurou no 1º trimestre de 2025 um lucro contábil de R\$ 3.079.781, impactado principalmente pelo aumento dos valores de subvenção recebidos no período. O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 62 milhões (R\$ 42 milhões em 2024). O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativas (excluída a depreciação). A Receita Líquida teve redução de 19% em relação ao ano anterior, impactada pela redução das utilizações no período de 2025 em razão da enchente ocorrida em maio/2024. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 32% pela receita operacional líquida, diminuindo esta representatividade em 11 pontos percentuais em relação ao ano anterior (43%). As Despesas Gerais e Administrativas tiveram aumento de 15%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, sendo 78% destas representadas por Despesa de Pessoal, seguido de 11% de Serviços de Terceiros, que somadas representam 89% do total das despesas Gerais e Administrativas. Diante da redução da receita e aumento no custo dos serviços prestados, o Prejuízo Bruto passou de 40 milhões no período de 2024 para 51 milhões no período de 2025. Em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante Representa 16% e o Ativo Não Circulante 84%. o ativo circulante variou 11% em relação ao exercício anterior, tendo como principal reflexo o aumento do montante de recursos em aplicação financeira. Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o Passivo Circulante representa 27% do passivo, sendo obrigações trabalhistas o grupo mais significativo. Em relação ao Passivo Não Circulante o montante registrado como Contingências Trabalhistas é o mais significativo, no valor de 139 milhões. O capital social da empresa é constituído por 9.883.218.182 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 2.059.666.941, sem alteração no período. Em 31/03/2025 empresa acumula um prejuízo de R\$ 952.943.201. Por fim, informou que as demonstrações contábeis do 1º trimestre, as notas explicativas e análise completa do resultado estão

em anexo à presente Nota Técnica. Além disso, cabe informar que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas serão auditadas pela auditoria independente. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria.

5.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0885/2025-02 (DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - 1º TRIMESTRE/2025): O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução financeira da TRENSURB no período de janeiro a março de 2025 (1º trimestre). Desta forma, a apresentação contemplou os seguintes tópicos: a) o montante da aplicação financeira CTU e a Taxa de rendimento apurado em 2025; b) os pagamentos realizados em 2025: tanto os com recursos do Tesouro e quanto aqueles com recursos próprios. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria.

5.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0886/2025-49 (DEMONSTRAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE/2025): O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução orçamentária da TRENSURB (LOA 2025), referente ao período de janeiro a março de 2025 (1º trimestre). A apresentação contemplou os seguintes tópicos: a) receitas próprias acumuladas 2025; b) resumo do acompanhamento das receitas orçamentárias 2025; c) o resumo da Lei Orçamentária de 2025; e, d) o resumo do acompanhamento das despesas aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 (LOA/2025), com ênfase nas despesas de custeio 2025. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria.

6) PAUTA FIXA:

6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823/2025-92 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2025): O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório de Monitoramento da Gestão Integrada dos Riscos Corporativos referente ao 1º trimestre de 2025. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada uma das peças do Relatório, tais como: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos financeiros, riscos ESG, riscos de Integridade e riscos de conformidade. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas.

6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0853/2025-07 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO CONTROLES INTERNOS DO 1º TRIMESTRE DE 2025): A Sra. Sabrina Lechner Nogueira, Chefe do Setor de Controles Internos e Conformidade, apresentou o Relatório de Monitoramento dos Controles Internos e Conformidade referente ao 1º trimestre de 2025 acerca do risco financeiro. Ato seguinte, destacou que foram avaliados os riscos de maior grau residual e, por fim, apresentou as seguintes recomendações: Atualizar e manter atualizados os indicadores da SECOP e SEPAR; criar Procedimento de monitoramento orçamentário (rotinas orçamentárias) e atualização da NG-FIN-403 (SEORC); Reavaliar o nível de confiança do evento “Desatualização em relação ao mercado”; e criar normativo prevendo os critérios de atualização dos valores das áreas comerciais e procedimento para pesquisa de mercado em relação aos espaços comercializados na TRENSURB (SENOV); Avaliar risco de obsolescência de estoque; Criar procedimento de controle de vida útil de material estocado (SEMAT); Criar procedimento de venda de crédito por PIX (SEEST). Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas.

6.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2024-84 (PRÉVIA DO RESULTADO DO RVA 2024): O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a minuta do Relatório de Resultado do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) referente ao exercício de 2024. Ato seguinte, informou que o RVA de 2024 dos membros da Diretoria Executiva da TRENSURB é a forma de participação nos resultados, conforme disposto no Decreto nº 9.745/2019, Anexo I, art. 98, inciso VI, alínea “i” com competência atribuída à SEST/ME e nos termos do art. 37, §5º do Decreto nº 8.945/2016. Ademais, o Programa de RVA 2024 foi elaborado com base no Plano de Negócios 2024 aprovado pelo Conselho de Administração e o Planejamento Estratégico 2024-2028. A régua de apuração, conforme o Regulamento do Programa, fixou o não pagamento para o cumprimento inferior a 80%, o pagamento integral para o cumprimento igual ou superior a 100%, e concessão de bônus máximo quando o cumprimento for igual ou superior a 120%, no resultado do alcance das metas do Programa. O período de apuração, para fins de cálculo do resultado do RVA 2024, foi de janeiro a dezembro de 2024, período em que se obteve os seguintes resultados: Taxa de Cobertura Operacional – TCO: 28,9%; Externalidades R\$ 72.316.143; Disponibilidade Operacional de Trens: 27; Passageiros Transportados: 20.134.159 Satisfação dos Usuários: 85,1%; Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest): 751,25; Recomendações de auditoria interna implementadas: 47%. Sobre os resultados alcançados, foi verificado que o gatilho de pagamento foi alcançado, pois o conjunto dos indicadores foi superior à 80% no alcance da dimensão de política pública .

Apesar de alguns resultados terem ficado abaixo do esperado, como a Taxa de Cobertura Operacional, o IC-Sest e as Recomendações de Auditoria Interna Implementadas, outros indicadores importantes, como a Disponibilidade Operacional de Trens e a Satisfação dos Usuários superaram suas metas, demonstrando um desempenho geral positivo e próximo do planejado. O alcance das metas fixadas no Programa, corresponde ao pagamento de 67,99% (R\$ 54.595,81 de R\$ 80.290,67) do honorário base vigente da competência de março de 2025. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **6.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2025-27 (PRÉVIA DO PROGRAMA DE RVA 2025):** O Sr. Enrico Giovanella Farias, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a minuta do Programa de Remuneração Variável Anual dos Membros da Diretoria Executiva da TRENSURB – RVA 2025. Ato seguinte, informou que o presente Programa tem por objetivo estabelecer as diretrizes da do RVA/2025 dos membros da Diretoria Executiva, como forma de participação nos resultados da TRENSURB, conforme disposto no Decreto nº 11.907/2024, competência atribuída à SEST, e, nos termos do art. 37, §5º do Decreto nº 8.945/2016, bem como, demais normativos aplicáveis. Nesta esteira, relatou que a TRENSURB se enquadra na modalidade do Programa II do Programa RVA 2025 estabelecido pela SEST/ME por tratar-se de empresa estatal federal dependente do Tesouro Nacional e está limitada ao teto constitucional, em consonância com o disposto no inciso XI c/c §9º, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ademais, o Programa está estruturado com base em indicadores e metas estabelecidas no Plano de Negócios 2025 da TRENSURB alinhados com o Planejamento Estratégico 2024-2028 e, ainda, o Indicador de Conformidade Sest (IC-SEST). As dimensões do Programa, indicadores e metas, bem como o detalhamento dos anexos I, II e III, todos compõem juntamente as diretrizes da RVA 2025. Por fim, expôs, de forma detalhada, os indicadores do RVA 2025, a régua de apuração, o gatilho de acionamento, cálculo, pagamento, competências e demais condicionantes do Programa. Frente ao exposto, o COAUD apresentou algumas considerações ao feito, tais como: (i) Externalidades positivas – reduzir o peso para 15%, mantendo o compromisso da empresa com os valores de sustentabilidade, integração, inclusão; (ii) Satisfação do usuário – reduzir o peso para 10%, tendo em vista que o índice da empresa já é, historicamente, muito bom. (iii) alterar o indicador de “Quantidade de ações de promoção de diversidade, equidade e inclusão” para a dimensão de “Atuação em Políticas Públicas”, mantendo peso de 5%; (iv) Passageiros transportados – aumentar o peso para 20%, tendo em vista que o passageiro é a razão das atividades da empresa. Além disso, a retomada do número de passageiros transportados depende de um olhar mais atento à relação da empresa com toda a região metropolitana e à diversas ações que precisam ser realizadas nas áreas de integração modal, tarifa, comunicação, dentre outros. Esse indicador se reflete, diretamente, nos indicadores financeiros como Taxa de Cobertura Operacional e Cobertura Própria, que tratam da própria sustentabilidade da empresa. (v) Recomendações de auditoria interna implementadas – aumentar para 10%, refletindo a importância desse tema para toda a empresa. O resultado do indicador de 2024 foi muito aquém das expectativas. Se fosse mantido o peso de apenas 5%, seria passada a mensagem equivocada de irrelevância do indicador, quando, na verdade, ele é muito relevante para toda a empresa. Quanto maior o atendimento às recomendações da auditoria, melhor a qualidade dos nossos controles internos, menores os riscos, maior a conformidade dos processos e melhor a aderência aos processos da empresa. Por fim, o Sr. Enrico Giovanella Farias se comprometeu em realizar os ajustes ora solicitados, assim como de remeter a versão atualizada para a reunião do CONSAD. **7) EXTRA PAUTA: 7.1) RECOMENDAÇÕES DO COAUD:** Em análise ao histórico documental, os membros do COAUD ratificaram a relação das recomendações realizadas pelo colegiado, no exercício de 2024, ainda pendentes de tratamento pela diretoria da empresa, sendo elas: a) atendimento às recomendações da Auditoria Interna: Necessidade de engajamento da Diretoria para o atendimento das recomendações e tratamento dos apontamentos feitos pela AUDIN. O índice de atendimento das recomendações da Auditoria Interna é, historicamente, muito baixo, impedindo que ela avance em sua conformidade, qualidade dos controles internos, redução de riscos, adequação de processos e melhoria do desempenho de todas as áreas. b) Treinamento: Oferecimento de um cronograma de treinamentos que atenda a necessidade de formação dos colaboradores da empresa, cumprindo à grade daqueles obrigatórios e fortalecendo as capacitações eletivas. Em destaque, ressalta-se a urgência de oferecimento de capacitação para gestores de contrato, visando a sua atualização e o aprimoramento de métodos e controles; c) Sistemas de informática: Necessidade de urgente solução para substituição do atual sistema de informática (AX), que foi descontinuado e não atende mais às demandas da empresa, gerando

recorrente necessidade de retrabalho e/ou de elaboração de controles manuais; e, d) Bilhetagem eletrônica: A Trensurb possui sistema que espelha os dados de bilhetagem vindos da ATP, mas é recomendado que a empresa utilize tais dados para estruturar um banco de dados/BI, para que possa ter controle da bilhetagem, com dados reais, e que atenda ao apontamento feito pela própria CGU. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 09/05/2025, às 14:43, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 09/05/2025, às 14:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 09/05/2025, às 21:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679546** e o código CRC **2A28793F**.